INDICATIVO Nº 133/2018

O Vereador **Cleder Barth PTB e subscritores**, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICAM:

Ao Exmo. Sr. **Celso Trzeciak – Prefeito Municipal**, que através da Secretaria de Viação e Obras, sejam tomadas as providências cabíveis no sentido da regularização do sistema de iluminação pública dos Bairros de Vila Nova e Cacoal, precisamente na Travessa Tancredo Neves.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de junho de 2018.

Cleder Cleiton Barth
Vereador – PTB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes recebem suas contas de energia elétrica com o desconto para iluminação pública de forma automática, portanto é de responsabilidade do Executivo Municipal a manutenção da iluminação das avenidas, ruas, travessas e logradouros públicos, não devendo a população ficar na escuridão é preciso compromisso.